



PORTARIA n . 063/CMGM/14

Em 02 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor Douglas Dagoberto Paula, Gestor de Recursos Humanos e Secret rio da CPL, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 02 (duas) di rias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face  s despesas com viagem   Porto Velho para tratar de assuntos desta Casa junto ao Tribunal Regional do Trabalho, referente ao "Sistema de Registro de Pre o", conforme pedido constante em documento da CPL sem numera o de 02/07/2014, nos dias 03 e 04/julho/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 02 de julho de 2014.

  
**F BIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*